



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano XI - Edição nº 01562 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2FB8ECABDB3B5ED59104D8716F695E0E

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 13, DE 19 DE MARÇO DE 2026 - “REVOGA O DECRETO Nº 046, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A CONCESSÃO E FRUIÇÃO DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA-BA”.
- AVISO XI - EDITAL Nº 01/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFESSOR REGENTE DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE RUY BARBOSA-BA
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFESSOR REGENTE DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE RUY BARBOSA-BA EDITAL Nº 01/2026
- AVISO DE CONVOCAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026
- ATA DA SESSÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026.
- RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2026.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

DECRETO nº 13, De 19 de março de 2026.

“Revoga o Decreto nº 046, de 22 de dezembro de 2022, e estabelece diretrizes para a concessão e fruição da licença-prêmio por assiduidade dos Servidores Profissionais do Magistério Público do Município de Ruy Barbosa-BA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, incisos VII e XIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 046, de 22 de dezembro de 2022, ao regulamentar a licença-prêmio prevista na Lei Municipal nº 134/2005, extrapolou seu poder regulamentar, inovando na ordem jurídica de forma restritiva;

CONSIDERANDO a violação ao princípio da legalidade e da hierarquia das normas, uma vez que o referido decreto criou critérios e limitações para a fruição de direito não previstos na lei que o instituiu, notadamente em seus artigos 2º, 3º e 7º;

CONSIDERANDO que a gestão de pessoal no serviço público requer a compatibilização entre os direitos subjetivos dos servidores e a supremacia do interesse público, e que, nesse sentido, o gozo da licença-prêmio por assiduidade deve ser programado e autorizado pela Administração Pública conforme critérios de conveniência e oportunidade, a fim de assegurar a indispensável continuidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade;

CONSIDERANDO a flagrante ilegalidade do Art. 5º do decreto a ser revogado, que determinava o indeferimento e arquivamento dos pedidos

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

não contemplados, configurando uma tentativa de extinção de direito adquirido por meio de ato administrativo precário;

CONSIDERANDO, por fim, o dever de autotutela da Administração Pública, que lhe impõe a obrigação de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, bem como o compromisso desta gestão com a legalidade, a segurança jurídica e a valorização dos servidores públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica integralmente revogado o Decreto nº 046, de 22 de dezembro de 2022, que "Estabelece critérios para a concessão e gozo de licença prêmio por assiduidade dos Servidores Profissionais do magistério público do município de Ruy Barbosa-Ba e da outras providências."

Art. 2º A concessão e o gozo da licença-prêmio por assiduidade dos Servidores Profissionais do Magistério Público Municipal observarão estritamente o disposto nos artigos 89 a 92 da Lei Municipal nº 134/2005 e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º O gozo dos períodos de licença-prêmio será autorizado pela autoridade competente, que organizará o cronograma de fruição de modo a conciliar o direito do servidor com a necessidade de continuidade do serviço público, observando critérios objetivos e isonômicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA, em 19 de março de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Processo Seletivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**AVISO XI - EDITAL Nº 01/2026****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFESSOR****REGENTE DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE RUY BARBOSA-BA**

O Município de Ruy Barbosa, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Comissão Centralizada de Avaliação, constituída e instituída pelo Decreto nº. 05/2026, CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 8000578-26.2026.8.05.0218, de acordo com o Edital nº 01/2026, publicado no Diário Oficial nº 1.526, de 22 de janeiro de 2026, conforme disposição abaixo:

1. DO RESULTADO FINAL:

1.1. Resultado de candidato após decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 8000578-26.2026.8.05.0218, consta no **ANEXO ÚNICO**, deste edital.

Ruy Barbosa – BA, 19 de março de 2026.

Marusa Souza Lobo Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 089/2025.

**ANEXO ÚNICO – RESULTADO - Cumprimento de Decisão Judicial –
Mandado de Segurança****AMPLA CONCORRÊNCIA**
CARGO: PROFESSOR REGENTE PEDAGOGO

INSC	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	CPF	Análise Curricular	Situação
084	Tatiana Farias Sampaio	50504	*34	Classificada

- Registro dos cinco últimos números do CPF

* Pontuação em decorrência da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 8000578-26.2026.8.05.0218

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Processo Seletivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFESSOR****REGENTE DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE RUY BARBOSA-BA****EDITAL Nº 01/2026**

O Município de Ruy Barbosa, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 8000578-26.2026.8.05.0218, de acordo com o Edital nº 01/2026, publicado no Diário Oficial nº 1.526, de 22 de janeiro de 2026, CONVOCA candidatos abaixo relacionados para fins de apresentação de documentos e assinatura de contrato.

1. DA APRESENTAÇÃO E PRAZOS

1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio – Prédio da Loja Real – 2º Piso - Centro, Ruy Barbosa-BA, no período de **20 a 23 de março de 2026**, no horário das **08h às 12h e das 14h às 17h**.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1. O candidato deverá apresentar original e cópia legível dos seguintes documentos:

- RG e CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão negativa de Antecedentes criminais;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com o serviço eleitoral;
- Certificado de Reservista (sexo masculino)
- Diploma ou Certificado de Conclusão da habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de não acúmulo de cargo, função ou emprego na Administração Estadual, Municipal, Federal e no Distrito Federal;
- Registro no PIS/PASEP;
- Duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- O candidato com deficiência, deverá apresentar exame médico, a ser realizado pelo Médico do Trabalho do Setor de Perícia Médica do Município, cuja avaliação será conclusiva sobre essa condição, bem como sobre a COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA COM O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO;

3. RELAÇÃO DE CONVOCADOS (POR CARGO)

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

3.1. A convocação, ampla concorrência, para os cargos de Professor Regente Pedagogo, consta no **ANEXO ÚNICO**, deste edital.

Ruy Barbosa – BA, 19 de março de 2026.

Marusa Souza Lobo Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 089/2025.

ANEXO ÚNICO – CONVOCAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA
Cumprimento de Decisão Judicial – Mandado de Segurança

CARGO: PROFESSOR REGENTE PEDAGOGO

INSC	NOME COMPLETO	CPF
084	*Tatiana Farias Sampaio	50504

- Registro dos cinco últimos números do CPF

* Convocação em decorrência da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 8000578-26.2026.8.05.0218

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



ATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

Ata de reunião da Comissão de Contratação, instituída pelo Decreto Municipal nº 101/2025, de 04 de setembro de 2025, para promover a Classificação das Propostas de Preços, análise e julgamento da Documentação de Habilitação dos interessados de que trata o Edital da **Dispensa de Licitação nº 014/2026**, atrelada ao Processo Administrativo nº 063/2026, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORME ESPORTIVO PARA OS ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA DAS EQUIPES QUE DISPUTARÃO AS COMPETIÇÕES DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA**. As 11hs e 00min, do dia treze de março do ano de dois mil e vinte e seis, presente na sala do Setor de Licitação desta prefeitura, o Agente de Contratação Sr. Aleksandro Santos Araújo, e com a presença dos membros da Comissão de Contratação: Evanice Ribeiro Sales; Manoel Messias Costa Macedo; e Rosimeire Borges de Oliveira, para sobre a presidência do Agente de Contratação classificar as propostas de preços e analisar os documentos de habilitação protocoladas no setor de licitação e/ou enviadas via e-mail, das empresas interessadas na participação do processo de contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Ato contínuo, o Presidente juntamente acompanhado dos membros da comissão passou a analisar as documentações das interessadas conforme situação e relação dos participantes no quadro abaixo:

EMPRESA PARTICIPANTE	CNPJ	FORMA DE ENTREGA	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA	63.175.015/0001-00	Via e-mail	Apresentou toda documentação e proposta conforme solicitado no edital. APTA.
GG5 INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.230.915/0001-81	Via e-mail	Apresentou toda documentação e proposta conforme solicitado no edital. APTA.
FARBRINDS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	18.111.373/0001-03	Via e-mail	Apresentou toda documentação e proposta conforme solicitado no edital. APTA.
SERTÃO VESTUÁRIOS LTDA	58.832.243/0001-76	Via e-mail	Apresentou toda documentação e proposta conforme solicitado no edital. APTA.

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



Ato contínuo, após análise das documentações das empresas acima referenciadas. Foi constatada a regularidade das mesmas, encontrando-se em conformidade ao solicitado no edital de convocação. Que foram classificadas as Propostas de Preço das empresas interessadas, conforme classificação da ordem e valores nas tabelas abaixo:

ORDEM	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	GGs INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 36.762,50
2º	SERTÃO VESTUÁRIOS LTDA	R\$ 37.200,00
3º	FARBRINDS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 51.026,00
4º	63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA	R\$ 57.087,00

Ato contínuo, encerrada a análise, e classificadas as Propostas de Preços das empresas participantes, sendo considerados os valores exequíveis, fica aceita e declarada vencedora do processo de contratação a empresa: **GGs INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.230.915/0001-81, com o valor global de proposta de **R\$ 36.762,50 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**. Encaminhe-se os autos para apreciação e deliberação da Sra. Prefeita, quanto a Ratificação e Homologação da presente. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e membros da Comissão de Contratação.

Alexsandro Santos Araújo
Agente de Contratação
Presidente

Evanice Ribeiro Sales
Membro

Manoel Messias Costa Macedo
Membro

Rosimeire Borges de Oliveira
Membro

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BAHIA**, no uso de suas atribuições, após parecer jurídico desta casa, mediante o que foi encaminhado pela Comissão de Contratação, designada através do Decreto Municipal nº 101/2025, e em concordância com o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021. **RATIFICA/ADJUDICA E HOMOLOGA** a contratação através da **Dispensa de Licitação nº 014/2026**, atrelada ao Processo Administrativo nº 063/2026, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORME ESPORTIVO PARA OS ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA DAS EQUIPES QUE DISPUTARÃO AS COMPETIÇÕES DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA**, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa vencedora: **GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.230.915/0001-81, sediada na Rua Vereador Demócrito de Lima Soares, nº 76, Centro, CEP: 44.002-740, Feira de Santana/BA, com o valor global de **R\$ 36.762,50 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**. Para que nela produza seu efeito jurídico e legal.

Ruy Barbosa - Bahia, 13 de março de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 063/2026. **CONTRATO:** 063/2026. **CONTRATANTE:** Município de Ruy Barbosa – Bahia. **CONTRATADA:** GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.230.915/0001-81. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORME ESPORTIVO PARA OS ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA DAS EQUIPES QUE DISPUTARÃO AS COMPETIÇÕES DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de março de 2026 a 13 de maio de 2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.762,50 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 11.01 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer. / ATIVIDADE: 2.036 – Apoio as Atividades Esportivas e de Lazer. / ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. / FONTE: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ruy Barbosa - Bahia, 13 de março de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal.

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



AVISO DE CONVOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA – BAHIA**, através da Comissão de Contratação, designada pelo Decreto nº 101/2025, em atendimento ao disposto no art. 75 § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, torna público que realizará contratação através da **Dispensa de Licitação nº 016/2026**, atrelada ao Processo Administrativo nº 079/2026, e manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ESSENCIAIS, DESTINADOS A RECUPERAÇÃO DE CASAS, VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE RUY BARBOSA - BA**. A presente convocação ficará aberta por um período de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial do Município – DOM. **Início do recebimento das propostas e documentação de habilitação dia 20/03/2026. Data e horário limite para envio ou protocolo dia 24/03/2026, até às 17:00 horas.** As Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: licitacaoruybarbosa@gmail.com, ou protocolados no setor de licitações e contratos desta prefeitura, em dias úteis, e em no horário de expediente, fazendo menção a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: <http://www.ruybarbosa.ba.gov.br/licitacoes> e no PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. As dúvidas quanto ao procedimento de contratação poderão ser dirimidas pela Comissão de Contratação no setor de licitações ou através do e-mail: licitacaoruybarbosa@gmail.com. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Ruy Barbosa - Bahia, 19 de março de 2026. Alexsandro Santos Araújo - Agente de Contratação.

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br